

ORIENTAÇÃO TÉCNICA N.º 03/2008

SISTEMA DE INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DE PME E SISTEMA DE INCENTIVOS À I&DT

DESPESAS ELEGÍVEIS NO ÂMBITO DO VALE INOVAÇÃO E VALE I&DT

1. O Regulamento do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (SI Qualificação PME), aprovado pela Portaria n.º 1463/2007, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 250/2008, de 4 de Abril, define que relativamente aos projectos simplificados de inovação (Vale Inovação) apenas são elegíveis despesas com aquisição de serviços de consultoria e de apoio à inovação (n.º 5 do Art.º 12.º), pelo que importa precisar a natureza das despesas que podem ser objecto de apoio.

Assim, no âmbito do Vale Inovação consideram-se elegíveis despesas incorridas com consultoria de gestão, assistência tecnológica, serviços de transferência de tecnologia, consultoria para aquisição, protecção e comercialização de direitos de propriedade intelectual e industrial e para acordos de licenciamento, consultoria relativa à utilização de normas e serviços de ensaios e certificação.

2. No âmbito da tipologia de projecto Vale I&DT prevista no Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI I&DT), aprovado pela Portaria n.º 1462/2007, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 711/2008, de 31 de Julho, as despesas elegíveis correspondem aos custos incorridos com a aquisição de serviços de I&DT, designadamente, consultoria e assistência tecnológica que visem a realização de estudos de viabilidade técnico-científica e de projectos de I&DT, bem como a subsequente transferência de tecnologia para a empresa promotora.

Aprovado em 1 de Agosto de 2008

Gestor do PO Temático Factores de Competitividade	Nelson de Souza
Gestor do PO Regional do Norte	Carlos Lage
Gestor do PO Regional do Centro	Alfredo Marques
Gestora do PO Regional do Alentejo	Maria Leal Monteiro
Gestor do PO Regional de Lisboa	António Fonseca Ferreira
Gestor do PO Regional do Algarve	João Faria